



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
***administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br***

---

**PORTARIA 098/2020.**

**CONVOCA SERVIDORA PARA REGIME  
SUPLEMENTAR**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a professora **CARMINE MARIA ARENHARDT** para regime suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período em que estiver exercendo a função de vice diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Afonso Rodrigues, da Vila Santa Catarina, neste Município, conforme previsto no art. 23 da Lei Municipal 1309/2017 c/c art. 26, caput e §2º da Lei Municipal 1309/2017, na redação dada pela Lei Municipal nº 1738, de 07 de abril de 2020, **a contar do dia 07 de abril de 2020**, correndo as despesas da presente Portaria por conta de dotação orçamentária específica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 11 de Maio de 2020.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL,**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.